

**EDITAL 014/2022
SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA ESCOLA DA BANDA LYRA DOS CAMPOS**

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para seleção de novos alunos para a escola da Banda Escola Lyra dos Campos no ano letivo de 2022.

1 – DOS CURSOS E REQUISITOS:

- 1.1 - Candidatos entre 8 e 16 anos (e 3ª série do ensino fundamental completa) poderão se inscrever no Ensino Básico de Música (16 anos de idade completos até 31 de dezembro de 2022);
- 1.2 - Na escola da Banda os alunos terão inicialmente uma aula teórica semanal. Ao escolher um instrumento e estarem aptos na teoria (aptidão comprovada mediante prova), três aulas semanais, sendo duas aulas práticas e uma aula teórica. Os alunos que necessitarem de transporte coletivo (mediante comprovação de endereço) receberão dois vales-transporte por aula, para isso os mesmos deverão fazer o cartão transporte integral.
- 1.3 - Para que o aluno não seja desligado da escola da banda, o mesmo não pode ter mais que duas faltas por mês. As faltas serão analisadas pela direção quanto a sua procedência, podendo ser justificadas motivos de saúde ou outros mediante comprovação.
- 1.4 - A finalidade da escola da Banda é formar alunos exclusivamente para integrarem a Banda, por isso, a admissão de alunos dar-se-á somente após sua aprovação em testes que serão realizados por uma banca examinadora formada pela direção da Banda, pelo regente ou monitores por ele designados, seguindo os critérios estipulados por este regulamento.
- 1.5 - Os candidatos '**sem conhecimento musical específico**' poderão se inscrever no Ensino Básico de Música, no curso de iniciação musical 1.
- 1.6 - Os candidatos '**com conhecimento musical específico**' poderão se inscrever no Ensino Básico de Música, no curso iniciação musical 2.
- 1.7 - Deverá declarar que **tem conhecimento musical específico** o candidato que **já toca**, mesmo que de maneira básica, **o mesmo instrumento para o qual deseja se inscrever**. Deverá declarar **que não tem conhecimento musical específico o candidato que não toca o instrumento para o qual deseja se inscrever, ou que toca outro(s) instrumento(s)**.

2 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1 - As vagas disponíveis para novos alunos do Ensino Básico de Música em 2022 são as seguintes:

- Iniciação musical 1: 44
- Iniciação musical 2: 13

INSTRUMENTOS	CANDIDATOS COM CONHECIMENTO MUSICAL ESPECÍFICO
CLARINETE	2 vagas
FLAUTA TRANSVERSAL	1 vaga
SAX ALTO	1 vagas
SAX TENOR	1 vagas
BARÍTONO	1 vaga
TROMBONE	1 vagas
BOMBARDINO/EUPHONIO	2 vagas
TROMPA	1 vaga
SOUZAFONE /TUBA	2 vagas
PERCUSSÃO / BATERIA	1 vaga

2.2 - Mesmo para os instrumentos que não possuem vaga imediata, os candidatos poderão realizar teste seletivo para classificar-se em uma lista de espera. Respeitando-se a ordem de classificação, os candidatos em espera poderão ser convocados quando ocorrer à oferta de novas vagas durante o ano de 2022.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

3.1 - A partir de 18 de agosto de 2022 estará disponível, exclusivamente no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2 a ficha de inscrição do candidato, que deverá ser impressa e preenchida corretamente;

3.2 - A inscrição é gratuita;

3.3 - Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá **entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida** na secretaria da Banda Lyra no Centro de Música – Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini (Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias – Ponta Grossa/PR, no período de **18 de agosto a 1 de setembro** de 2022, no horário das 9 às 17h.

3.4 - O candidato que **não entregar** a ficha de inscrição no prazo estabelecido, **não terá** sua inscrição efetivada.

3.4.1 - **A secretaria da Banda não se responsabilizará pelo fornecimento de ficha de inscrição impressa ou pela fotocópia dos documentos necessários para a matrícula do aluno.**

4 – DA SELEÇÃO PARA O ENSINO BÁSICO DE MÚSICA:

4.1 - Todos os candidatos que se inscreverem para ingresso na Escola da Banda Lyra dos Campos deverão participar de teste seletivo para concorrer a uma das vagas. As duas categorias serão submetidas a uma prova de leitura (leitura de um texto simples) visando avaliar o nível de alfabetização do candidato (dada a baixa faixa etária), a fim de garantir que o mesmo será capaz de acompanhar as aulas de teoria musical.

4.2 - O candidato **‘sem conhecimento musical específico’** realizará um teste de **percepção musical**, realizados entre os dias dia 05 e 09 de setembro de 2022, das 16:00h às 17:30h, no Centro de Música. O horário da prova de percepção de cada candidato será disponibilizado no dia 02 de Setembro de 2022, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível troca de horários.

4.3 - A prova de percepção musical terá por objetivo avaliar a capacidade de interpretação e discernimento dos candidatos aos diferentes elementos sonoros, tais como alturas de sons, volumes, durações, timbres (sonoridades dos diferentes instrumentos musicais) e estilos musicais. No mesmo dia da prova, será realizada uma breve entrevista individual pela direção da Banda, que avaliará o perfil dos candidatos, bem como sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada pela Banda. No momento do teste de percepção, os pais ou responsáveis **deverão aguardar do lado de fora da sala.**

4.4- Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **quinze minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação com foto, a fim de checar o seu local de prova (ensalamento).

4.5 - O não comparecimento no teste de percepção musical elimina automaticamente o candidato do processo seletivo;

4.6 - Os candidatos inscritos na categoria '**com conhecimento musical específico**' deverão realizar uma prova prática seguida de entrevista, que será realizada entre os dias 12 e 14 setembro de 2022, das 16:00 às 17:30h no Centro de Música.

4.7 - O agendamento da prova prática de cada candidato '**com conhecimento musical específico**' será disponibilizado no dia 09 de setembro de 2022, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível troca de horários.

4.8 - A prova terá caráter eliminatório, ou seja, os candidatos que não atingirem nota maior ou igual a seis (6,0) pontos serão considerados desclassificados;

4.9 - O candidato deverá trazer o seu instrumento e tocar alguma peça de livre escolha, serão submetidos a uma leitura básica de primeira vista de teoria musical em seguida uma breve entrevista, realizada pela própria banca examinadora logo após a prova prática, e avaliará o perfil dos candidatos e a sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada pela Banda. No momento da prova prática, os pais ou responsáveis **deverão aguardar do lado de fora da sala.**

4.10 - O não comparecimento na prova prática elimina automaticamente o candidato do processo seletivo;

4.11 - Os horários dos testes de percepção, das provas práticas e entrevistas não poderão ser modificados;

5 - DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PARA A ESCOLA DA BANDA:

5.1 - O resultado da classificação será divulgado no dia 23 de Setembro de 2022, a partir das 15h, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

5.2 - O período de matrícula será de 26 a 30 de Setembro de 2022; no horário das 9 às 17h.

5.3 - A nota final dos candidatos inscritos na categoria '**sem conhecimento musical específico**' será composta da seguinte forma:

Nota Final = Percepção x 0,6 + Entrevista x 0,4

5.3 - A nota final dos candidatos inscritos na categoria '**com conhecimento musical específico**' será composta da seguinte forma:

Nota Final = Prática x 0,6 + Entrevista x 0,4

5.4 - Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, respeitando-se a ordem:

- 1º critério: maior nota na prova de percepção para os candidatos '**sem conhecimento musical específico**' e maior nota na prova prática para os candidatos '**com conhecimento musical específico**';
- 2º critério: menor idade;

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Todas as avaliações serão realizadas por professores e diretores da Banda Lyra dos Campos, seguindo os critérios estipulados por este regulamento;

6.2 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso;

6.3 - O presente teste seletivo terá validade apenas para o ano letivo de 2022;

6.4 – O 1º trimestre letivo de 2022 iniciará no dia 03 de outubro de 2022;

6.5 – Após a leitura completa deste edital, outras informações poderão ser obtidas juntamente à secretaria da Banda Escola Lyra dos Campos.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2022.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

RESUMO DE DATAS E HORÁRIOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições – Novos Alunos

18 de agosto a 1 de setembro de 2022, no horário das 9h às 17h.

Teste seletivo para concorrer a uma das vagas

Teste de percepção musical entre os dias 5 e 9 de setembro, das 16h às 17:30h (de acordo com o horário estipulado para cada candidato), no Centro de Música.

Prova prática entre 12 e 14 de setembro, das 16 às 17:30h (de acordo com o horário estipulado para cada candidato), no Centro de Música.

Divulgação do resulta final do teste seletivo e prova prática

23/09/2022, a partir das 15h, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura
Matrícula de 26 a 30 de setembro de 2022.

Divulgação dos horários dos dias e horários de aulas

Os novos alunos serão comunicados pela secretaria da banda via telefone.

Início do 1º trimestre letivo

03/10/2022